



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª VARA DA COMARCA DE JAGUARIBE**

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Processo 3000632-29.2025.8.06.0107

Aos dezessete (27) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 11:00 horas, nesta comarca, em cumprimento ao mandado expedido nos autos da Carta Precatória, oriunda da 7ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, promovida pelo Banco do Nordeste do Brasil, contra Aster Produtos de Papel Ltda, registrado nesta comarca sob o nº 3000632-29.2025.8.06.0107, e sendo aí, com as cautelas legais, procedi à avaliação do imóvel localizado no Sítio Ajuntador, margens da BR 26, área total de 73.545,9 m² e N° 2.302, lote nº 04, da Quadra B do Distrito Industrial - Av. Central, registrado sob a matrícula 2.330, livro K, às folhas 76 e 97, no Cartório do Registro de Imóveis de Jaguaribe, avaliado em RS 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais). Do que, para constar, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado. O referido é verdade. Dou fé.

Jaguaribe, 27 de agosto de 2025

Alexandre José Silva de Aquino

Oficial de Justiça

Mat 22674

